APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 04 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:17 hs. Em: 25/04/2019
Brenda Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 174 /2019
(Da Vereadora GEUSA RIBEIRO)

Senhora Presidente,

No uso das minhas atribuições legais, requeiro a V. Excelência , após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de reposição salarial junto aos vencimentos de todos os servidores públicos do Executivo Municipal nos índices gerados pela perda inflacionária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, não diz respeito a requerimento de aumento nos vencimentos, trata-se na verdade, de efetivo direito dos Servidores Públicos à indenização pelas perdas inflacionárias sofridas nos últimos anos. A revisão geral anual é um direito do Servidor Público a ter corrigido monetariamente seus vencimentos. Trata-se de direito dos Servidores e dever do Município. O Poder Público deve conceder o reajuste anual previsto no inciso X, do artigo 37, da CF, mesmo que a despesa total com pessoal exceder o limite fixado da Lei Orçamentária.
Considerando a importância do assunto, aguardamos retorno.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de Abril de 2019.

EXPEDIDO
Ofício nº 344 / 2019
Em: 26 / 04 / 2019
VISTO

GEUSA RIBEIRO
Vereadora